



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.227, de 23 de janeiro de 2015.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.227/2015, de autoria do Vereador Aristeu de Campos Silva:

Art. 1º. A Rua Projetada "9", localizada no Residencial Portal da Serra, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua José Telles de Miranda".

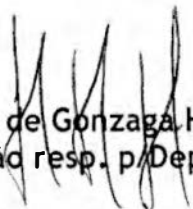
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de janeiro de 2015.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Chefe de Divisão resp. p/ Departamento